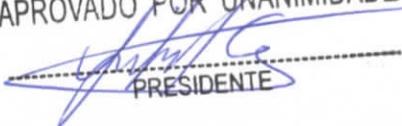




Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

Requerimento N° 063/2021 de 18 de Março de 2021 – VERBAL

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, através da Secretaria Municipal de Saúde que seja realizado a marcação, com efeito de prioridade, a vacinação do grupos dos trabalhadores da limpeza urbana e da segurança pública, uma vez realizada a compra de vacinas junto a regulamentação do Ministério Público Federal.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo priorizar a vacinação da população da nossa população que está em contato direto com o trabalho de rua, priorizando a saúde dos servidores municipais do nosso município.

O pedido que ora fazemos, se justifica na necessidade de acelerar a vacinação, como grupo de urgência, os servidores da limpeza urbana e da segurança pública que estão diariamente na rua em contato com o vírus.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Vereador **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**,
São Miguel/RN, 18 de março de 2021.



Ver. **JOSÉ NELTO DE CARVALHO** – SOLIDARIEDADE